|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Relatório de Instrução Processual Mínima  Processo Administrativo n° xx.xxx.xxx/xxxx | | | | | |
| DADOS DO CONTRATO | | | | | |
| 1 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Prestação de Serviços ou Fornecimento Contínuo | | | | | |
| 2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 | | | | | |
| 3- Objeto da Contratação: | | | | | |
| 4- Prazo de execução: | | | | | |
| 5- Valor: | | | | | |
| 6- Edital nº: | | | | | |
| INSTRUÇÃO PROCESSUAL | | SIM | NÃO  APLICÁ VEL | FLS. | OBS.  Nº |
| 1 | Constam Estudo Técnico Preliminar e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA “N” FP/SUBGGC N° 03/23? |  |  |  |  |
| 2 | Constam Termo de Referência/Projeto Básico, aprovado pela autoridade competente, e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022? |  |  |  |  |
| 3 | Constam as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida e a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida (incisos I e II do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 4 | Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de preços diferentes estimados em razão das circunstâncias elencadas no inciso III do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021? |  |  |  |  |
| 5 | Consta definição acerca da possibilidade de o licitante oferecer, ou não, proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela (inciso IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 6 | Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, *caput* da CRFB)? |  |  |  |  |
| 7 | Consta a definição do critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado (inciso V do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 8 | Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de possibilidade do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (inciso VII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 9 | Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e do regime de execução? |  |  |  |  |
| 10 | Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 11 | Consta justificativa acerca da vedação da participação de empresas em consórcio (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 12 | Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 13 | Em caso de opção pelo orçamento sigiloso, consta motivação sobre o momento de sua divulgação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 14 | O valor estimado da licitação foi calculado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a PORTARIA “N” FP/SUBGGC N° 04/23? |  |  |  |  |
| 15 | Consta Parecer da CODESP, na forma do Decreto Rio nº 54.683/2024 e alterações posteriores ou foi atestado pela Pasta que não se trata de contratação com mão de obra preponderante? |  |  |  |  |
| 16 | Em caso de contratação de valor global ou itens/lotes de até R$ 80.000,00, foi concedida exclusividade de participação a microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o inciso I do art. 48, da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com a adoção das alterações previstas na minuta-padrão? |  |  |  |  |
| 17 | Consta exigência da prestação da garantia contratual (arts. 445, 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)? |  |  |  |  |
| 18 | Constam minuta-padrão e anexos (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), aprovados pelo Decreto Rio nº 51.078/2022 e posteriores alterações promovidas por Resoluções PGM? |  |  |  |  |
| 19 | Consta Declaração de Conformidade, com indicação do número da minuta-padrão utilizada (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Rio nº 51.078/2022, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas? |  |  |  |  |
| 20 | Em se tratando de licitação de grande vulto (art. 6º XXII da Lei Federal nº 14.133/2021) foi observado o disposto nos arts. 22, §3º (matriz de alocação de riscos), 25, §4º (implantação de programa de integridade) e 99 (possibilidade de exigir prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato)? |  |  |  |  |
| 21 | Observância do Decreto nº 40.286/15 e do Decreto nº 47.678/20 que dispõem sobre a centralização das contratações. |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| OBSERVAÇÕES: | |
| OBS. Nº: |  |

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)